



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

Maripá de Minas, 10 de setembro de 2024.

Com vista de todo processado tenho como oportuna e conveniente a pretensão consignada na solicitação inicial deste processo.

Considerando as informações da Contabilidade e da Tesouraria bem como, considerando ser necessária e legítima a pretensão, autorizo que se proceda ao negócio jurídico.

**RATIFICO** a configuração da hipótese de **INEXIGIBILIDADE** de licitação nos termos do parecer jurídico juntado ao processo. **HOMOLOGO** todo o processado. **ADJUDICO** o seu objeto à empresa mencionada abaixo. Determino que se procedam às publicações necessárias e que se ultimem as providências formais para realização do negócio.

## Extrato de Publicação

**O MUNICÍPIO DE MARIPÁ DE MINAS/MG. O PREFEITO MUNICIPAL RATIFICOU, NOS TERMOS DO PARECER CONSTANTE DO PROCESSO Nº.083/2024, INEXIGIBILIDADE Nº.021/2024 PARA REALIZAÇÃO DO NEGÓCIO JURÍDICO A QUE REFERE. HOMOLOGOU TODO PROCEDIMENTO. ADJUDICOU SEU OBJETO À EMPRESA: DANILO MENDES MELO - ME. OBJETO: (Contratação de show artístico (Rick e Ricardo) para apresentação na 7ª. Festa do Peão de Maripá de Minas, a ser realizado no dia 20/09/2024, no Complexo Municipal de Eventos “Prefeito Renato Manoel (Irio)”, no município de Maripá de Minas/MG.). VALOR TOTAL: R\$65.000,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.11000.13.392.0009.2073-339039 – Realização de Eventos e Festas Culturais e Populares. VIGÊNCIA: 10/09/2024 ATÉ 21/09/2024. VAGNER FONSECA COSTA – PREFEITO.**

Publique-se. Cumpra-se.

Vagner Fonseca Costa  
Prefeito Municipal

Publicado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024 a \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024 no quadro de avisos desta Prefeitura.

Assinatura: